

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

146/2017

O Vereador JOSÉ EMÍDIO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de implantar no âmbito do município de Santa Fé do Sul o PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP).

JUSTIFICATIVA:

As parcerias público-privadas (PPP) é uma das possibilidades disponíveis aos governos seja ele federal, estadual ou municipal para a oferta de infraestruturas econômicas e sociais à população. E por isso vem se tornando uma moderna ferramenta de gestão pública que concilia a eficiência e a capacidade de investimento de empresas privadas com as necessidades do Poder Público em desenvolver com mais agilidade diversos serviços nas mais diferentes áreas.

Em nosso município podemos citar a Lei Complementar nº178 de 10 fevereiro de 2010, que autoriza a Administração Municipal, bem como suas autarquias e fundação a realizar parcerias com a iniciativa privada, com o objetivo de ampliar a prestação de serviços da Administração Municipal.

O programa de parceria público privada ira ampliar a possibilidade de "contratação" de serviços e obras prestadas, podendo o município divulgar e incentivar as parcerias públicos privadas usando o programa para esclarecer as leis vigentes, possibilidades, incentivos e parcerias possíveis.

Em busca de maior desenvolvimento do município nas mais variadas áreas, uma vez que, ele traz vantagens não somente econômicas como também práticas, voltadas a diversos setores da Administração, como turismo, esportes, cultura, infraestrutura, saúde, saneamento dentre outros, ligados diretamente a serviços voltados a população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de Maio de 2017


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAIO 2017
PROT. Nº 265


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com